



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E  
LOUVOR***

**Excelentíssimo Senhor  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que esta subscreve, com a adesão dos demais Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais e após apreciação plenária, propõe o envio dos mais efusivos votos de Congratulações e Louvor, unindo minha voz à dos demais membros desta Casa de Leis, para celebrar, com entusiasmo e reconhecimento, o **DIA DAS MÃES**, a ser comemorado no próximo dia 11 de maio.

Inspirados pelas belíssimas palavras que ecoam a pureza e a força do sentimento materno, como a tocante afirmação de que “**MÃE, A MAIS BELA CRIATURA**”, propomos um instante de reflexão e homenagem a essas mulheres extraordinárias que moldam nossas vidas com amor incondicional.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Como bem nos lembra o texto que motiva esta moção, há sempre um pensamento que nos transporta às lembranças dos cuidados maternos, das afeições que emanam de nossas mães como um farol de ternura. Cada um de nós carrega consigo a marca indelével desse amor primordial, uma ternura que reside no âmago do nosso ser e que o tempo jamais consegue apagar.

Mesmo quando a vida nos cobre de anos e os cabelos embranquecem, persistem as memórias vívidas e o anseio profundo de rever aquela mulher cujo nome amoroso ecoa como uma melodia suave: **MÃE**. Seu nome é sinônimo de pensamentos serenos, de generosidade transbordante e de um amor que nutre e edifica.

Ao recordarmos a adaptação da canção “Trem Bala”, pela sensível voz de Ana Vilela, dedicada ao Dia das Mães, somos levados a uma profunda introspecção sobre o papel fundamental dessas companheiras incansáveis. A melodia e a letra nos convidam a valorizar a presença constante, o amparo incondicional e o amor infinito que une mães e filhos.

Não se trata de possuir o mundo, mas de ter a certeza de que, em algum lugar, um coração materno vela por nós. É sobre reconhecer a voz que nos acalentou desde a infância, sobre o laço eterno que nos une. É saber que, nos



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

momentos de maior fragilidade, ali estará ela, a mãe, a estender a mão, a oferecer abrigo seguro em seu coração.

A vida, com seus desafios e alegrias, ganha um significado especial quando compartilhada com aquela que nos deu a vida, nosso porto seguro, o presente mais precioso que recebemos ao nascer. Não se mede o amor materno por bens materiais, mas sim pelos momentos preciosos vividos em sua companhia, pelos ensinamentos que nos moldam e pela gratidão imensa por quem nos tornamos.

Aprendemos com elas que o ser precede o ter, que a essência da vida reside nos valores cultivados e no amor compartilhado. Por tudo o que somos, por cada passo em nossa jornada, a elas dedicamos nossa eterna gratidão. Elas nos seguraram no colo, sorriram com ternura e nos ensinaram a verdadeira dimensão do amar. E nós, desde a mais tenra idade, soubemos que nelas poderíamos confiar plenamente.

Assim, neste Dia das Mães, elevamos nossa mais sincera admiração, nosso mais grato amor e nosso mais profundo respeito àquelas que nos conceberam. Reconhecemos o débito moral incalculável que temos para com elas.

Oportunamente, a Câmara Municipal de Ipameri une-se em um caloroso abraço a todas as mulheres ipamerinas



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

que exercem, com maestria e dedicação, o sublime papel de mãe. Que este dia especial seja um marco para celebrar sua inestimável importância no seio familiar e em toda a nossa sociedade.

Ante o exposto, requeremos, após a devida apreciação do Plenário, que seja dada a mais ampla divulgação desta Moção de Congratulações e Louvor a todas as mães de Ipameri, por meio dos veículos de comunicação oficiais, como um reconhecimento singelo, porém sincero, da sua importância em nossas vidas.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

**Alisson Rosa**  
Vereador Outorgante

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel da Garagem

**Bartolomeu Honório do N. Filho**  
Vereador Bartozinho do Verônica

**Cássio Guimarães dos Santos**  
Vereador Cássio Guimarães

**Divino dos Reis Machado**  
Vereador Divino Cigano

**Cláudio Machado Vaz**  
Vereador

**Neiliane de Souza e Silva Santos**  
Vereadora Neiliane Souza

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Paulo José Machado Sugai**  
Vereador Paulo Sugai

**José Edivar Ribeiro**  
Vereador Edivar Ribeiro